Portaria nº 28, de 18 de maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, Tais Adriana Todeschini Gabrielle, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.190.934-0 expedida em 20 de maio de 2008, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 581.001.729-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, no Gabinete do Vereador Valmir Tasca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de maio de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4584 | EDIÇÃO REGIONAL |

Câmara Municipal do Município de Pato Branco
Estado do Paraná

Portaria nº 28, de 18 de maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 28, inciso XXX da Resolução nº 6, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 28, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Taís Adriana Todeschini Gabriele, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.190.934-0 expedida em 20 de maio de 2008, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 581.001.729-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, no Gabinete do Vereador Valmir Tasca-DEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de maio de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal do Município de Pato Branco
Estado do Paraná

Portaria nº 28, de 18 de maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 28 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Tais Adriana Todeschini Gabrielo, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.190.934-0 expedida em 20 de maio de 2008, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 581.001.729-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, no Gabinete do Vereador Valmir Tasca-DEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de maio de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
ERRATA DO EDITAL N.º 001
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 47, XXV, e ainda, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal, resolve:
TORNAR PÚBLICO errata do Edital nº 001/2009:
No item 1.2 – Cargo, vagas e dados relativos: O concurso público destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão as especificações constantes a seguir:
Onde está escrito:

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA COMPLETA	VAGAS		VENCIMENTO	Carga Horária Trabalho Semanal	Registro em Conselho / Órgão de Classe / habilitação
Odontólogo com especialização em Endodontia	Curso Superior em Odontologia, com especialização em Endodontia	02		1.838,13	20 horas	CRO-PR
Odontólogo com especialização em Pacientes Especiais	Curso Superior em Odontologia, com especialização em Pacientes Especiais	02		1.838,13	20 horas	CRO-PR

Leia-se:

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA COMPLETA	VAGAS		VENCIMENTO	Carga Horária Trabalho Semanal	Registro em Conselho / Órgão de Classe / habilitação
Odontólogo – Endodontia	Curso Superior em Odontologia, com especialização em Endodontia	02		1.838,13	20 horas	CRO-PR
Odontólogo - Pacientes Especiais	Curso Superior em Odontologia com especialização em pacientes especiais ou Curso Superior em Odontologia com especialização em Odontopediatria com habilitação para atender pacientes especiais	02		1.838,13	20 horas	CRO-PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 18 de maio de 2009.
ROBERTO VIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR
Av Araucária, 3120 – CEP 85557000 - CNPJ 01614415/0001-18
Extrato de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico 01/2009
Objeto: Aquisição de um veículo para cinco passageiros, com ano de fabricação 2009, com motorização mínima de 1000cc, com quatro portas, na cor branca, bicombustível, com limpador e desembaçador de vidro traseiro, aquecimento interno(ar quente). Entrega: quinze dias após contratação. Pagamento: até o 10º dia do mês subseqüente ao da entrega. Tipo: menor preço global. Propostas até: 09 horas do dia 29 de maio de 2009. Início dos lances 09:15 horas da mesma data no portal da Confederação Nacional dos Municípios - CNM no site www.cidadecompras.com.br. Informações no endereço ou pelo fone (46)3254-1166 Ramal 207. Rogério Schmidt – Pregoeiro para este Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 3263-7000
CEP 85.555-000 E-Mail -adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

TERMO ADITIVO, ao Contrato nº 213/2008, Processo nº 421/2008 – Convite nº 103/2008, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa Suprilab Suprimento para Laboratórios Ltda.
Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas/PR, situado a Avenida Clevelândia nº 521, representado legalmente pela Prefeita Municipal Senhora Joana d'Arc Franco de Araújo, brasileira, separada, bacharel em direito, inscrita no CPF sob nº 536.026.179-04 e RG nº 1.639.828-4/PR, e abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE e do outro, SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.393.278/0001-82, estabelecida a Rua Edinei de Lima Godoy, nº 75, loja 05 e 07, bairro Vale da Boa Esperança, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, representada pelo Sr. José Antonio Guerreiro, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.549.683-5/PR, inscrito no CPF nº395.519.669-49, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR, e de acordo com a Cláusula Sexta do mencionado contrato, as partes contratantes tem entre si ajustado o seguinte: Celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e informações que se seguem:
Considerando o Ofício nº 165/2009 de 04 (quatro) de maio de 2009, do Departamento Municipal de Saúde e a manifestação expressa da Contratada, datada da mesma data, estabelece-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 213/2008 em 03 (três) meses, a contar desta data.
CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palmas, 05 de maio de 2009.

Prefeitura Municipal. Suprilab Suprimentos para Laboratórios Ltda
Testemunhas:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANGUEIRINHA – PR
RESOLUÇÃO 001/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mangueirinha – PR, Aprova e Delibera o Plano Municipal de Ação 2009, SUAS – WEB.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.267/2004 de outubro de 2004.
Considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de abril de 2009.
Resolve:
Art.1º - Aprovar e Deliberar o Plano Municipal de Ação 2009, do SUAS – WEB
Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 22 de Abril de 2009.
Aline Galli
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2009
Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2009 – Registro de Preços nº 012/2009, homologa por seus próprios fundamentos a favor das empresas:
DAMÉDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
01	Agulha extra curta 30G caixa com 100 unidades – marca Procare	Caixa	06	6,05	36,30
03	Anestésico mepivacaina 2% s/ vasoconstritor caixa c/ 100 unidades – marca Hipolabor	Frasco	01	17,55	17,55
04	Acido gel 2,5ml – marca Vitevie	Bisnaga	50	1,15	57,50
05	Adesivo 4ml – marca Vitevie	Frasco	07	2,89	20,23
06	Aftagil 10ml – marca Inodon	Frasco	03	4,91	14,73
07	Água oxigenada 1000ml – marca Rioquimica	Frasco	06	1,44	8,64
11	Flúor gel acidulado 200ml – marca DFL	Unidade	08	2,21	77,66
13	Esponja hemostática caixa com 10 unidades de 1x1x1cm embaladas individualmente – marca Tchnew	Caixa	10	11,92	119,20
17	Mepivacaina 2% c/ novadrelanina caixa c/ 50 – marca Hipolabor	Caixa	10	16,66	R$ 166,60
18	Micro aplicador descartável fino caixa com 100 unidades – marca KG	Caixa	06	4,95	29,70
32	Kit p/ preventivo completo (especulo/escova/luva/estj p 3 lâminas/1 lâmina)Tamanho M – marca Adlin	Unidade	300	1,44	432,00
33	Kit p/ preventivo completo (especulo/escova/luva/estj p 3 lâminas/1 lâmina)Tamanho G – maca Adlin	Unidade	300	1,44	432,00
37	Mascara cirurgica c/filtro c/ elastico desc. – caixa com 50 unidades – marca Descarpack	Caixa	100	3,15	315,00
38	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25x7 – marca Advantive	Unidade	10.000	0,10	1.000,00
39	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25x7 – marca Advantive	Unidade	8.000	0,12	960,00
40	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25x7– marca Advantive	Unidade	3.000	0,16	480,00
41	Seringa descartável 10ml c/ agulha 30x7– marca Advantive	Unidade	3.000	0,18	540,00
42	Seringa descartável 20ml s/ agulha 25x7– marca Advantive	Unidade	5.000	0,19	950,00
44	Placa com micropore de 57 mm p/ fixação de bolsa de colostomia – marca Convatec	Unidade	400	23,82	9.568,09
46	Saco de lixo hospitalar 20L pacote c/100 – marca Tckplast	Pacote	50	7,27	363,50
47	Saco de lixo hospitalar 50L pacote c/100 – marca Tckplast	Pacote	100	9,00	900,00
49	Agulha para insulina 1ml-10x0,38 – marca Advantive	Unidade	5.000	0,13	650,00
50	Agulha descartável 25mm x 7cm, c/ bise trifacetado– marca Advantive	Unidade	2.000	0,04	80,00
52	Espéculo de metal Tam 01 – marca ABC	Unidade	20	13,58	273,60
53	Espéculo de metal Tam 02 – marca ABC	Unidade	20	13,58	273,60
56	Luvas estéreis nº 8,5 – marca Sanro	Unidade	200	0,44	88,00
57	Luvas estéreis nº 6,5 – marca Sanro	Unidade	200	0,44	88,00
58	Luvas estéreis nº 7,0 – marca Sanro	Unidade	200	0,44	88,00
59	Luvas estéreis nº 8,0 – marca Sanro	Unidade	200	0,44	88,00
61	Sonda nasogástrica longa nº 12 – marca CPL	Unidade	50	0,28	14,00
62	Sonda nasogastrica longa nº 14 – marca CPL	Unidade	40	0,28	11,20
63	Sonda nasogástrica nº 16 – marca CPL	Unidade	40	0,28	10,40
64	Atadura crepon 20cmx4,5cm, 13 fios, 100% algodão – marca Ortocrem	Unidade	600	0,40	240,00
65	Atadura crepon 08cmx4,5cm, 13 fios, 100% algodão – marca Ortocrem	Unidade	2.400	0,15	360,00
66	Atadura crepon 10cmx4,5cm, 13 fios, 100% algodão – marca Ortocrem	Unidade	2.400	0,15	360,00
67	Esparadrapo impermeável 10cmx4,5cm – rolo – marca Clex	Rolo	150	3,51	526,50
68	Sonda foley 02 vias nº 14 látex, descartável e siliconizada – marca Solidor	Unidade	50	0,62	31,00
69	Sonda foley 02 vias nº 16 látex, descartável e siliconizada – marca Solidor	Unidade	40	0,62	24,80
70	Sonda foley 02 vias nº 18 latex, descartável e siliconizada – marca Solidor	Unidade	40	0,62	24,80
71	Sonda foley 02 vias nº 20 latex, descartável e siliconizada – marca Solidor	Unidade	15	0,62	9,30
72	Escalpe nº 25, em blister estéril – marca CPL	Unidade	500	0,06	30,00
73	Escalpe nº 21, blister estéril – marca CPL	Unidade	1.000	0,06	60,00
74	Escalpe nº 23, blister estéril – marca CPL	Unidade	600	0,06	36,00
75	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25cm- marca ABC	Unidade	30	0,54	16,20
77	Catgut simples 4-0, 70cm c/agulhas ½ circulo de 1,5cm – caixa com 24 unidades – marca Procare	Caixa	10	17,11	171,10
78	Soro glicosado 125ml – marca BASA	Frasco	120	1,26	151,20
79	Soro glicosado 250ml – marca BASA	Frasco	300	1,26	378,00
80	Soro glicosado 500ml – marca BASA	Frasco	150	1,65	247,50
81	Gelco p/ punção venosa nº 18 (cateter) – marca Procare	Unidade	40	0,54	21,60
82	Gelco p/ punção venosa nº 22 (cateter) – marca Procare	Unidade	40	0,54	21,60
83	Gelco p/ punção venosa nº 24 (cateter) – marca Procare	Unidade	40	0,54	21,60
85	Coletor de fezes 80ml – marca J. Prolab	Unidade	1.200	0,11	132,00
88	Edta anticoagulante 20ml – marca Biodinâmica	Frasco	05	3,56	17,80
89	Floureto anticoagulante 20ml – marca Bioclin	Frasco	05	3,90	19,50
93	Soro Anti A 10 ml – marca Prothermo	Frasco	2	18,50	37,00
94	Soro Anti B 10 ml – marca Prothermo	Frasco	2	18,60	37,20
96	Aplicador Descartáveis (KG Brusch) frasco com 100 unid. – marca KG	Frasco	05	4,95	24,75
97	Hydro C caixa com 02 tubos – marca Denisby	Caixa	05	20,25	101,25
99	Resina Z100 fotopolimerizavel 4g A3 – marca 3 M	Bisnaga	15	39,60	594,00
104	Tartarite caixa com 1 vidro com 30ml – marca Uraby	Caixa	03	11,07	33,21
105	Pasta Maisto caixa com 1 vidro com 10g – marca Inodon	Caixa	03	5,36	16,08
106	Fluormiz caixa com 2 frasco 10 ml – marca SS White	Caixa	04	13,07	52,28
107	Otoseporin caixa com 1 frasco 10ml – marca FGM	Caixa	02	8,10	16,20
108	Formocresol caixa com 1 frasco 10 ml – marca FGM	Caixa	03	3,76	11,28
109	Cariostop 12% caixa com 1 frasco com 10 ml – marca Biodinâmica	Caixa	03	6,62	19,86

Totalizando o valor de R$ 21.997,04 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
02	Agulha gengival curta 30G caixa com 100 unidades – Méd dental	Caixa	08	4,90	19,60
14	Ionômero de vidro pó e liquido C – marca Vidrion	Caixa	06	10,28	61,68
22	Equipo macro gotas c/ pinças rolete, injetor lateral - c/látex – marca Embramed	Unidade	400	0,31	124,00
54	Agulha descartável 30mm x 8mm – marca Advantive	Unidade	2.000	0,04	80,00

Totalizando o valor de R$ 285,28 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
NEI RICARDO WIEST - ME

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
08	Anestésico tópico gel bolle com 12g – marca DFL	Pote	10	2,65	26,50
10	Fio Dental 500m – marca J & J	Unidade	10	5,03	50,30
12	Gorro descartável pacote com 100 unidades – marca Descarpak	Pacote	10	5,39	53,90
15	IRM pó e liquido – marca SS White	Caixa	06	14,64	116,72
16	Oleo Lubrificante para alta e baixa rotação 200ml – marca SS White	Frasco	03	10,89	32,67
25	Porta Agulhas 12cm – marca Fami	Unidade	10	7,30	73,00
27	Bolsa drenável com tela protetora transparente ou opáca para acoplar na placa com abertura de 57mm de colostomia e ileostomia – marca Coloplast	Unidade	600	6,93	4.158,00
30	Fita microporosa p/ curativo 4,5cm x 10cm – marca Missner	Unidade	400	2,39	956,00
31	Fita microporosa p/ curativo 2,5cm x 10cm – marca Missner	Unidade	100	1,52	152,00
34	Luva para procedimento G em látex – caixa com 100 unidades – marca Supermax	Caixa	100	11,24	1.124,00
35	Luva para procedimento M em látex – caixa com 100 unidades – marca Supermax	Caixa	200	11,24	2.248,00
36	Luva para procedimento P em látex – caixa com 100 unidades – marca Supermax	Caixa	400	7,89	3.156,00
43	Seringa descartável 10ml s/ agulha	Unidade	2.000	0,13	260,00
60	Coletor p/ perfurocortante 13L, dupla trava, alça e bandeja – marca Descarpak	Unidade	50	1,58	79,00
84	Kit Triglicerídeos com 4x50ml – marca Labor	Kit	06	114,00	684,00
86	Tiras de urina frasco c/100 fitas – marca Urimaz	Frasco	08	37,90	303,20
87	Kit colesterol c/ 200ml – marca Kala	Kit	06	49,18	295,08
90	Kit Glicose 1000ml – marca Kala	Kit	06	52,24	313,44
98	Resina Z100 fotopolimerizavel 4g A2 – marca KG	Bisnaga	15	39,50	592,50
100	Resina Z 100 fotopolimerizavel 4g OA2 – marca KG	Bisnaga	15	39,50	592,50
101	Resina Z 100 fotopolimerizavel 4g A3,5 – marca KG	Bisnaga	15	39,50	592,50
103	Detergentes Enzimático – marca Sanearies	Litro	04	15,75	63,00

Totalizando o valor de R$ 15.924,31 (quinze mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
09	Cunha de madeira preparada pacote c/ 100 unidade – marca Odontosul	Pacote	07	2,18	15,26
19	Resina Composta Fluida Fotoativada 1,2g – marca DFL	Unidade	50	15,60	780,00
20	Resina Composta A2 Fotopolimerizável 4g – marca Fillmagic	Unidade	20	19,12	382,40
21	Resina Composta A3 Fotopolimerizável 4g – marca Fillmagic	Unidade	15	19,12	286,80
22	Resina OA2 particulas hidricas 4g – marca Fillmagic	Unidade	25	19,00	475,00
23	Resina A3,5particulas hidricas 4g – marca Fillmagic	Unidade	08	19,12	152,96
24	Resina A1particulas hidricas 4g – marca Fillmagic	Unidade	03	19,12	57,36
26	Abridor de boca infantil em silicone atóxico caixa com 02 unid. – marca Jon	caixa	20	21,02	420,40
28	Equipo macro gotas c/ pinças, tubo infusão 1,2m – marca Medplast	Unidade	400	0,50	200,00
48	Saco de lixo hospitalar 60L pacote c/100 – marca Tecplast	Pacote	200	11,95	2.390,00
51	Agulha descartável 25mm x 8mm – marca Embramac	Unidade	2.000	0,04	80,00
55	Agulha descartável 30mm x 10cm – marca Embramac	Unidade	1.000	0,04	40,00
76	Compressa gaze 10x10cm, 13 fios – pacote c/ 500 unidades – marca Plascalp	Pacote	400	8,98	3.592,00
102	Hipoclorito de sódio 1% - Kiyako	Litro	02	1,28	2,56

Totalizando o valor de R$ 8.674,74 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
REALMEDIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA. – ME

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
45	Tala de imobilização de papelão 20x46cm – marca Marimar	Unidade	70	13,32	932,40
91	Tubo de ensaio c/ 10 cm altura x 1,5 – marca Laborglas	Unidade	400	0,37	148,00
92	Tubo de ensaio para sedimento de urina 15 ml – marca Laborglas	Unidade	200	1,50	300,00
95	Fluoro shield caixa com cinco bisnagas com 2gr – marca Prothemo	Caixa	02	58,00	116,00

Totalizando o valor de R$ 1.496,40 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Bom Sucesso do Sul, 18 de maio de 2009.
Elson Munaretto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 14/2009
DATA: 27.04.2009 ABERTURA: 13.05.2009 HORÁRIO: 10h00
OBJETO: Contratação de empresa com quadro técnico habilitado para realizar processo de CONCURSO PÚBLICO para o Município de Coronel Vivida - PR, conforme discriminado no objeto do presente Convite.
Analisados todos os atos referentes ao Convite 14/2009, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante: Centro de Educação Profissional Esei Ltda, CNPJ sob nº 81.266.298/0001-88, Lote 01, percentual sobre o valor arrecadado das inscrições de 95% (noventa e cinco por cento), valor mínimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e valor máximo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Nas condições de sua proposta e do Convite.
Coronel Vivida, 18 de maio de 2009. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 17/2009
DATA: 06.05.2009 ABERTURA: 13.05.2009 HORÁRIO: 14h00
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas oficinas da Escola em Tempo Integral e programa AABB Comunidade, conforme discriminado no objeto do presente Convite.
Analisados todos os atos referentes ao Convite 17/2009, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante: Premium Sport Assessoria e Confecções Esportivas Ltda, CNPJ sob nº 04.921.393/0001-27, Lote 01, pelo valor mensal de R$ 13.037,00 (treze mil e trinta e sete reais), perfazendo um total de R$ 78.222,00 (setenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais). Nas condições de sua proposta e do Convite.
Coronel Vivida, 18 de maio de 2009. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR
DECRETO 057/2009
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2009.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, com base na Lei nº 261/2008 de 11 de Novembro de 2008,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
11.00 Departamento de Indústria e Comércio
11.01 Administração Geral
1101.2266100222.023-Manutenção das Atividades – Indústria e Comércio
3.1.90.11-Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil
Fonte 01000 R$ 3.000,00
3.1.90.13-Obrigações patronais – INSS
Fonte 01000 R$ 1.000,00
12.00 Departamento de Meio Ambiente
12.01 Proteção ao Meio Ambiente
1201.1854100242.020-Manutenção das Atividades – Meio Ambiente
3.1.90.11-Vencim. E vantagens fixas-pessoal civil
Fonte 01000 R$ 3.000,00
3.1.90.13- Obrigações patronais – INSS
Fonte 01000 R$ 1.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação de dotações consignadas no orçamento a saber:
11.00 Departamento de Indústria e Comércio
11.01 Administração Geral
1101.2266100222.023-Manutenção das Atividades – Indústria e Comércio
3.3.90.30-Material de consumo
Fonte 01000 R$ 3.000,00
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-P.Jurídica
Fonte 01000 R$ 1.000,00
12.00 Departamento de Meio Ambiente
12.01 Proteção ao Meio Ambiente
1201.1854100242.020-Manutenção das Atividades – Meio Ambiente
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-P.Juridica
Fonte 01000 R$ 4.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, em 15 de Maio de 2009.
Rogerio Antonio Benin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
DECRETO Nº 078/2009
Ficam nomeados Servidores Públicos Municipais, conforme as Leis Municipais nº 1230/2006 e 1393/2007 com todas as suas alterações e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná
Sr.Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Nomear os servidores Públicos Municipais, que serão admitidos no mês maio de 2009.

Nome do Servidor	Cargo	Função	C.H	NÍVEL	C.B.O	Lotação
Eid Nunes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	40	P.S	352210	Departamento de Saúde
Adriane de Fatima do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	40	P.S	352210	Departamento de Saúde
Tatiana Custodio de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	40	P.S	352210	Departamento de Saúde
Maira da Aparecida dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	40	P.S	352210	Departamento de Saúde
Maria de Fatima dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	40	P.S	352210	Departamento de Saúde
Valdemar de Oliveira	Vigia	Vigia	40	P.S	517420	Departamento de Ação Social
Pedro de Camargo	Vigia	Vigia	40	P.S	517420	Departamento de Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2009.
Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal